



Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano II / Nº 45, 20 de abril de 2026

Projeto de Lei amplia licença paternidade dos servidores municipais para vinte dias

Aprovado em primeiro turno na Câmara Municipal na Sessão Legislativa deste dia 16 de abril, e respeitado o interstício regimental de dez dias deverá voltar à Ordem do Dia do próximo dia 28, o Projeto de Lei Complementar nº 706/26 altera o prazo previsto no Art. 106 do Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município, que hoje determina que “*pelo nascimento de filho, o servidor terá direito a licença paternidade de três dias úteis*”.

A proposta – sugerida através de Indicação do vereador Raphael Branco, foi encaminhada pelo Executivo e promove uma expressiva ampliação da licença maternidade dos servidores públicos de São José, **ampliando a licença para vinte dias**.

Recentemente uma Lei Federal – a de nº 15.371/2026 – que já está em vigor, estabeleceu em seu Art. 11 que “*a licença paternidade e o salário paternidade, considerados isoladamente, terão a duração total de: I – dez dias, a partir de 1º de janeiro de 2027; II – quinze dias, a partir de 1º de janeiro de 2028; e III – vinte dias, a partir de 1º de janeiro de 2029*”.

A proposta do Executivo de São José – e já aprovada em primeiro turno pelos Vereadores, após ser aprovada, irá conceder aos servidores municipais, de forma imediata (após a sanção da Lei), o direito a **licença paternidade de vinte dias**, algo que a Lei Federal só concederá a partir do início do ano 2029.



Projeto aprovado amplia prazo para aposentadoria compulsória e permite que o servidor que possua dois cargos na mesma atividade se aposente e permaneça em atividade no vínculo mais recente (Página 2)



Sexta-feira, dia 24, será ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal (Página 2)

Câmara Municipal aprovou R\$ 1,1 milhão para o Programa Escola em Tempo Integral (Página 2)

Atenção! Prazo para tirar e regularizar o título de eleitor vai até o dia 6 de maio (Página 2)

Projetos de Lei de autoria dos vereadores foram sancionados no Diário Oficial (Página 2)

Projeto aprovado amplia prazo para aposentadoria compulsória e permite que o servidor que possua dois cargos na mesma atividade se aposente e permaneça em atividade no vínculo mais recente

Aprovado em dois turnos na Câmara Municipal, com intervalo de dez dias (interstício regimental) em razão de ser uma Lei Complementar, o projeto de Lei nº 512/26 promoveu uma importante alteração no Regime Jurídico Único e no Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de São José do Vale do Rio Preto (Lei Complementar nº 47), abrindo a possibilidade para que o servidor público do Município, que possua dois cargos acumuláveis na atividade (como professores, médicos, etc.) possam utilizar o tempo de contribuição do vínculo mais antigo para requerer aposentadoria perante o Regime Geral de Previdência Social; e declarada a vacância do referido cargo, permaneçam em atividade no vínculo mais recente, com manutenção das vantagens deste segundo vínculo.

Sob o ponto de vista administrativo, a medida pode representar a renovação do quadro funcional; a possibilidade de reposição por servidor em início de carreira; e a redução de encargos relacionados a adicionais por tempo de serviço e progressões já consolidadas no vínculo mais antigo.



Importante registrar que, conforme levantamento do Departamento de Relações Humanas do Município, o número atual de servidores com vínculos acumuláveis é de 32 (trinta e dois), concentrados majoritariamente nas áreas de Educação e Saúde.

Como os valores individuais de remuneração demonstram que parte dos vínculos mais antigos apresenta maior carga remuneratória, decorrente de vantagens incorporadas ao longo do tempo, a medida deverá gerar economia de médio e longo prazo, especialmente nos casos em que a reposição se dê em padrão inicial de carreira.

Outra importante mudança está no item II do Art. 145 da Lei Complementar nº 47, que prevê que o servidor será aposentado *"compulsoriamente, aos setenta e cinco anos de idade"*. Atualmente a aposentadoria compulsória se dá aos setenta anos.

Diversos servidores, entre eles a secretária municipal de Educação, Sra. Iná Faraco Pacheco Fróes, acompanharam a Sessão Legislativa do último dia 14, quando ocorreu a votação final do Projeto.

Sexta-feira, dia 24, será ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal

Publicada no Diário Oficial do Legislativo desta última sexta-feira, dia 17 de abril, a Portaria nº 24 informa que no dia 24 de abril (sexta-feira), o expediente da Câmara Municipal será em regime de ponto facultativo, considerando o feriado estadual do dia 23 de abril e o Decreto nº 50.252 expedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Nos dias 20 e 22 – segunda e quarta-feira, respectivamente, o

expediente será normal no período de 9 às 17 horas.

Sessões Legislativas retornam à normalidade no dia 28

Em razão dos feriados dos dias 21 (Dia de Tiradentes, feriado nacional) e 25 (Dia de São Jorge, feriado estadual), as sessões legislativas, que ocorrem às terças e quintas-feiras, não serão realizadas, voltando à normalidade no próximo dia 28 – reunião das comissões às 15 horas e Sessão Legislativa às 16 horas.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.252 DE 13 DE ABRIL DE 2026

CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS ESTADUAIS NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, SEXTA-FEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o processo nº SEI-150001/004217/2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira).

Parágrafo Único - O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços públicos imediatos à população fluminense.

Art. 2º - A Secretária de Estado de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Estadual.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em exercício

Id: 2728726

Decreto nº 50.252, expedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.


Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro


São José do Vale do Rio Preto/RJ


Telefones: (24) 3105-0037 / 3105-0038

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

 www.facebook.com/cmsjvrpreto/

 www.instagram.com/cmsjvrpreto/

 www.youtube.com/@camaramunicipaldesaiojosedo4894

Câmara Municipal aprovou R\$ 1,1 milhão para o Programa Escola em Tempo Integral

Aprovado na Sessão Legislativa do último dia 14, o Projeto de Lei nº 617/26 autorizou o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento da Educação, no valor de **R\$ 1.100.000,00** (um milhão e cem mil reais).

Lei e Decretos foram publicados

O Diário Oficial nº 3.770 do Município, do dia dezesseis, sancionou a Lei nº 2.625 e o Decreto nº 4.172 – publicado na mesma edição, disponibilizou os recursos para a Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos são provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, e têm a finalidade de fazer frente aos compromissos da Secretaria de Educação no que tange a pagamento dos profissionais da Educação, no Programa Escola em Tempo Integral, de acordo com a Lei nº 14.113 (que regulamenta o Novo FUNDEB) e as atualizações promovidas pela Emenda Constitucional 135/2024 e Portarias do Ministério da Educação (MEC).



Atenção! Prazo para tirar e regularizar o título de eleitor vai até o dia 6 de maio



Os eleitores têm até o dia 6 de maio para tirar o título de eleitor, atualizar dados cadastrais, transferir o domicílio eleitoral ou regularizar pendências na Justiça Eleitoral.

Quem estiver com o título cancelado ou com alguma pendência não poderá votar nas eleições deste ano. O primeiro turno será

realizado no dia 4 de outubro.

Quem precisa tirar o título?

O voto é obrigatório para quem tem acima de 18 anos de idade. É facultativo para pessoas analfabetas, maiores de 70 anos e jovens de 16 e 17 anos. Estrangeiros e cidadãos em serviço militar obrigatório não podem se alistar para votar.

Como posso solicitar o título de eleitor?

Veja as formas de solicitação:

- ❖ Autoatendimento Eleitoral: disponível no Portal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- ❖ Cidadão pode ir a um cartório eleitoral ou postos de atendimento da Justiça Eleitoral.

O TSE alerta que aqueles que optarem pelo atendimento on-line precisam ir a um cartório ou posto de atendimento para a coleta da biometria.

Confira os documentos necessários para tirar o título:

- Documento oficial de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou passaporte);
- Comprovante de residência recente;
- Comprovante de quitação do serviço militar para homens que completam 19 anos no ano do alistamento.

É importante que o documento de identificação permita a comprovação da nacionalidade brasileira e contenha foto.

Fonte: Agência Brasil

Município e SEBRAE promovem palestra sobre turismo no dia 30

No próximo dia 30 de abril, de 8h30 às 12h no Centro Pastoral Monsenhor Sérgio Guimarães (Salão Paroquial), ao lado da Igreja Matriz de São José, na Praça João Werneck, nº 96 Centro, o Município de São José e o SEBRAE estarão promovendo um encontro exclusivo para empresários e *trade* turístico de São José para transformar visitantes em oportunidades reais de negócios.

O encontro, pensado para fortalecer o setor no Município, contará com uma palestra inspiradora, dinâmica interativa, e a apresentação de um projeto estratégico para o desenvolvimento do turismo local. Uma excelente oportunidade para trocar experiências, ampliar conexões e contribuir ativamente para o crescimento do turismo no município.

Veja abaixo a programação do encontro **“Seu Negócio Faz Parte do Destino – Como lucrar mais com o Turismo”**:

08h30 – Coffee de boas vindas

09h00 – Palestra **“Como lucrar mais com o Turismo”** e dinâmica **“Escuta Ativa”**. A seguir apresentação ART (Agentes de Roteiros Turísticos) e o encerramento.

Inscrição no link: <https://forms.office.com/r/mp5yGuynz3>

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 15 horas no Plenário da Câmara Municipal, no segundo pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelo Canal 17 (SJTV), sempre com início às dezesseis horas, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

ABRIL 2026						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
01 CHEIA	10 MING.	17 NOVA	1	2	3 SANTA HELENA	4
5 Passos	6	7 ✓	8	9 ✓	10	11
12	13	14 ✓	15	16 ✓	17	18
19	20	21 Iraclândia	22 Desc. do Brasil	23	24	25
26	27	28	29	30	23 CRESC.	

Projetos de Lei de autoria dos vereadores foram sancionados no Diário Oficial

Quatro projetos de Lei, de autoria dos Srs. Vereadores, aprovados nos primeiros dias do mês de abril, foram sancionados esta semana no Diário Oficial do Município. São os projetos:

- ✓ nº 1.014/25, que institui no Município a Campanha “Junho, Mês Verde”;
- ✓ nº 1.406/25, que institui no Município o Programa Saúde na Escola;
- ✓ nº 530/26, que denomina a Arena Social Miguel Antônio Cardoso; e
- ✓ nº 676/26, que altera a extensão da Rua Jarbas da Costa Carvalho.

Campanha “Junho, Mês Verde”

De iniciativa do vereador Marcelo Neves, o Projeto de Lei nº 1.014/25 aprovado foi sancionado no dia 14 – Lei nº 2.623, instituindo no Município a Campanha “Junho, Mês Verde”, a ser realizada anualmente em junho como parte das atividades voltadas à Educação Ambiental e Sustentabilidade, tendo como objetivos fomentar e desenvolver o entendimento da sociedade acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos; e elucidar, por meio de palestras, informes e atividades afins, acerca dos benefícios sobre o controle da poluição e da degradação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, em consonância com a legislação pátria.



Programa Saúde na Escola

De iniciativa do vereador Marcos Machado, o Projeto de Lei nº 1.406/25 foi sancionado no dia 17 instituindo no Município o Programa Saúde na Escola, promovendo a presença constante de profissionais da Saúde – como médicos, dentistas, enfermeiros, agentes comunitários, etc. – nas escolas públicas municipais. A iniciativa busca fortalecer a integração entre Saúde e Educação, garantindo que as crianças e adolescentes tenham acesso a orientações, triagens e ações preventivas desde cedo, e vai ao encontro das diretrizes da Estratégia de Saúde da Família e das políticas públicas que visam à promoção da saúde preventiva como forma de reduzir os custos com tratamentos mais complexos no futuro.

Altera extensão da Rua Jarbas da Costa Carvalho

De iniciativa do vereador Fabrício Andriolo, o Projeto de Lei nº 676/26 aprovado foi sancionado no dia 17 – Lei nº 2.627, alterando a extensão da Rua Jarbas da Costa Carvalho que passa a ter uma extensão aproximada de 1.400 metros. Denominada pela Lei nº 4.194, de 1983 (quando São José ainda era Distrito de Petrópolis), à época o projeto que derivou da Lei apontou que a rua tinha uma extensão de 500 metros.

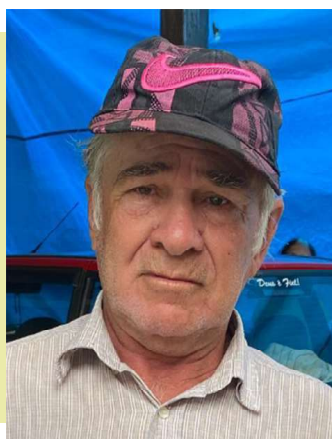
Passados mais de quarenta anos, por solicitação do vereador Fabrício, a equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão promoveu vistoria in loco e apurou a necessária atualização da citada rua.

A Rua Jarbas da Costa Carvalho tem início na altura do nº 556, à direita, na Rua Santa Fé



Denomina Arena Social Miguel Antônio Cardoso

De iniciativa da vereadora Jaqueline Hiat, o Projeto de Lei nº 530/26 aprovado foi sancionado no dia 14 – Lei nº 2.624, denominando como “Arena Social Miguel Antônio Cardoso” logradouro público destinado à prática esportiva localizada na Rua José Cabral da Ponte, no bairro de Camboatá. O espaço público é destinado à prática esportiva pelos moradores do bairro Camboatá e arredores, e com a denominação presta uma justa homenagem à memória de um cidadão que se destacou pelo incentivo ao esporte e pela participação ativa na vida comunitária do Município.



Falecido em março de 2023, o Sr. Miguel Antônio Cardoso foi reconhecido na comunidade local por sua dedicação às atividades esportivas e pelo incentivo permanente à prática do esporte como instrumento de integração social, lazer e promoção da saúde. Torcedor apaixonado pelo Botafogo, cultivava profundo entusiasmo pelo esporte, característica que marcou sua trajetória de participação ativa na vida esportiva do Município.

Ao longo de sua vida, o Sr. Miguel esteve constantemente presente nas atividades esportivas promovidas em São José do Vale do Rio Preto, participando de campeonatos locais, incentivando atletas amadores e colaborando espontaneamente com a organização de eventos esportivos comunitários. Sua atuação sempre foi pautada pelo espírito de cooperação, dedicação e incentivo à prática esportiva, contribuindo para fortalecer os laços sociais e fomentar a cultura esportiva entre jovens e adultos da comunidade.

Além de participante ativo das competições locais, também se destacou pelo apoio na organização e acompanhamento dos campeonatos locais.